

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).



DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	240
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	9001
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2018
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
OBJETO	Tapa-sol que serão utilizados nos para-brisas dos veículos do CRCMG.

PE-002/AF
4/10/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 09.10.2018
Hora : 14:04

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
3787	09.10.2018	ORDINARIO		3802	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1116	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: GUIMARÃES E CARVALHO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA		CNPJ / CPF	: 04.206.532/0001-30	
Endereço	: AV BIAS FORTES, 1187		Bairro	: LOURDES	
CEP	: 30170-011	Cidade	: BELO HORIZONTE	UF	: MG
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho					
AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) TAPA-SÓIS QUE SERÃO UTILIZADO NOS PARA-BRISAS DOS VEÍCULOS DO CRMG.			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
			1	150,00	150,00
Valor por Extenso					
Cento e Cinquenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
6.500,00	444,50	150,00		5.905,50	

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2018

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 09/10/2018
14:48:55

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 10/10/2018 09:22:33

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 11/10/2018
18:42:07

Solicitação de compra

9001

Pedido de: Material
Gerência/Assessoria solicitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Emitido em: 26/09/2018
Data para entrega: 04/10/2018

Justificativa: Tendo em vista que os veículos do CRCMG usam estacionamentos que muitas vezes não tem cobertura, eles acabam esquentado demais devido à exposição ao sol. Sendo assim faz-se necessário a aquisição de tapa-sois para amenizar o aquecimento excessivo no interior do carros.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
5	Tapa-sol que serão utilizado nos para-brisas dos veículos do CRCMG.

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Número do projeto: 5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO
Conta contábil: 6.3.1.3.01.09.001 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Valor disponível: R\$ 5.555,50
Valor estimado: R\$ 150,00
Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:
Fiscal técnico do contrato:
Substituto do fiscal:

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 27/09/2018 13:57:59

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 28/09/2018
10:37:31

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: GUIMARÃES E CARVALHO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.206.532/0001-30
Contato: CINTIA
Telefone: (31) 3292-3499
E-mail: gc.caixa@ekipar.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
5	Tapa-sol que serão utilizado nos para-brisas dos veículos do CRCMG.	R\$ 30,00	R\$ 150,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

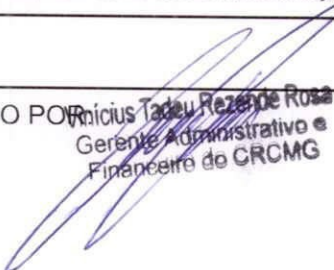
TOTAL

R\$ 150,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR 
Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 10/10/2018